## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 7.371

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.822.2006-65-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Jordão, exercício

de 2005.

RESPONSÁVEL: Senhor Isoneido Bezerra de Araújo

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Ausência de comprovação dos valores pagos aos Vereadores. Irregularidade. Abertura de tomada de contas especial.

Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 25 de agosto de 2011

> > Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS
Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br